



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.999, DE 28 DE ABRIL DE 2023=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica Exonerada, a pedido, do Cargo de **Professor de Educação Básica I**, a funcionária **ANGELA BERNARDELLI REGO OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 17.832.876, CPF. nº 075.304.568-06, a partir de **02 de maio de 2023**.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 28 de abril de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>